

matrícula

19.192

ficha

01

Indaiatuba, 28 de setembro

de 19 82

IMÓVEL: Uma gleba de terras designada como GLEBA D, no Bairro Mirim, neste município e comarca de Indaiatuba, com as seguintes medidas e confrontações:- parte da Estrada Municipal do lado direito de quem vem de Indaiatuba e em divisa com a Gleba A; deste ponto segue confrontando com a Gleba A em dois rumos distintos até alcançar o pequeno córrego, cujos rumos e distâncias são os seguintes:- 32° 53' NE - 177,00 metros e 75° 52' SE - 157,90 metros, daí segue o córrego abaixo onde confronta com a Gleba A, numa distância de 32,50 metros, seguindo ainda pelo mesmo córrego abaixo mais 285,00 metros, confrontando nesta face com a gleba E; deflete à esquerda confrontando com as terras de Humberto Bull, segue pelo pequeno córrego acima, até medir 161,30 metros, daí deflete à esquerda e segue pelo meio da barroca 240,80 metros, onde confronta com terras de Antonio Pescarino; seguindo ainda na mesma confrontação pela cerca de arame farpado em dois rumos 46° 30' SW 19,70 metros e 57° 16' SW 16,66 metros; deflete à esquerda confrontando com a gleba C1 segue 96,15 metros no rumo 44° 30' SE e 170,00 metros, no rumo 32° 53' SW, deflete à esquerda e segue pela cerca divisória da Estrada Municipal no sentido Indaiatuba, numa distância de 11,15 metros até alcançar o ponto de partida, com a área de 64.534,00 m².

Proprietários: HELENA BULL GRANADO RODRIGUES, do lar, e seu marido ARMINDO GRANADO RODRIGUES, pedreiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio 1186, portadores respectivamente dos RG 15.123.438 e 11.424.873 e inscritos no CPF sob n.º 031.653.988/01; ELIZA BULL VON AH, do lar, TE 7561 - 211a. Zona, filha de João Bull Junior e Adalina Wolf Bull, e seu marido AZAEL VON AH, agricultor, R.G. n.º 12.797.234, ambos brasileiros, residentes neste município no Sítio São João, Bairro Mirim, inscritos no CPF sob n. 202.865.208/00; TEODORO BULL, agricultor e sua mulher TEREZA MARIA MOREIRA BULL, do lar, ambos brasileiros, residentes neste município, no Sítio São João, ele portador do RG 10.719.396 e ela portadora do T.E. 58.152, 275a. Zona, filha de José Moreira e Joana Maria, inscritos no CPF sob ns. 356.886.108/81 e 262.285.308/44, respectivamente; ORLANDO BULL, industrial e sua mulher DEJANIRA LOURENÇO BULL, que também assina DJANIRA LOURENÇO BULL, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste município no Bairro Mirim, portadores respectivamente do RG 8.957.188 e TE 8.248, desta 211a. Zona, ela filha de Antonio Lourenço e Iracy do Nascimento e inscritos no CPF sob n.º 618.202.708/82; e IRMA BULL LEITE, do lar e seu marido

registro

19.192

ficha

01

verso

CLEODOMIRO BENTO LEITE, mecânico, ambos brasileiros, residentes em São Paulo, na Rua das Paineiras, 319, Socorro, Santo Amaro, portadores respectivamente do TE 10.978 246a. Zona e RG 1.251.880 e inscritos no CPF sob n. 023 301 218/49, ela filha de João Bull Junior e Adalina Wolf.

Título aquisitivo: transcrição n. 8561, R2/4162, R4/4162 e R5/4162. INCRA 624 098 002941-0. O Escrevente habilitado, (Natanuel Aparecido Lopes Pereira) O Oficial maior, (Luiz Beriam)

R1/19.192. Indaiatuba, 28 de setembro de 1982. Per escritura de 26 de agosto de 1982, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca (Livro 37, fls. 80), verifica-se que o imóvel supra matriculado coube a título de divisão amigável aos condôminos HELENA BULL GRANADO RODRIGUES e seu marido ARMINDO GRANADO RODRIGUES, já qualificados, pelo valor de Cr.\$282.826,06 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis cruzeiros e seis centavos). O Escrevente habilitado, (Natanuel Aparecido Lopes Pereira) O Oficial maior, (Luiz Beriam)

R2/19.192 - Indaiatuba, 14 de junho de 1983. Transmitentes:- HELENA BULL GRANADO RODRIGUES, do lar e seu marido ARMINDO GRANADO RODRIGUES, pedreiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 13 de Maio, 1186, portadores respectivamente dos RG ns. 15.123.438 e 11.424.873 e inscritos no CPF sob n. 031.653.988/01. Adquirente: PASCOAL CARBONI, brasileiro, lavrador, casado no regime de comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com Jesuina Dutra Carboni, residente e domiciliado neste município, no Sítio dos Meninos, Bairro das Videiras, portador da cart. prof. 26.503, série 157a., filho de Antonio Carboni e Anna Chiqueto, inscrito no CPF sob n. 000.064.538/99. Título: Venda e compra. Forma do título:- Escritura de 20 de maio de 1983, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca (Livro 85, fls. 31). Valor: Cr.\$7.500.000,00 que será pago através de 03 notas promissórias, com os seguintes valores e vencimentos:- Cr.\$... 2.500.000,00 em 04-07-83, Cr.\$1.000.000,00 em 20-12-83 e finalmente Cr.\$4.000.000,00 em 20-01-1984. A venda foi feita sob a condição estabelecida no art.1163 e seu § único do Código Civil e reputar-se-a quitada com o pagamento puro e simples das notas promissórias referidas.- O Escrevente habilitado,

matrícula
19.192

ficha
02

Indaiatuba, 14 de junho

de 19 83

Natanael Aparecido Lopes Pereira (Natanael Aparecido Lopes Pereira). O Oficial maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam)

AV3/19.192 - Indaiatuba, 27 de janeiro de 1.984. Em 20 de janeiro de 1984, PASCOAL CARBONI requereu o cancelamento do pacto comissório convencionado na escritura objeto do R2/19192, isto porque liquidou todas as notas promissórias vinculadas àquela escritura, num total de Cr.\$7.500.000,00. Tais títulos foram apresentados e ficaram arquivados em cartório. O Oficial maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam)

R4/19.192. Indaiatuba, 23 de maio de 1985. Devedores: PASQUAL CARBONI e sua mulher JEZUÍNA DUTRA CARBONI. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça. Forma do título: Cédula rural hipotecária, emitida em Indaiatuba aos 21 de maio de 1985, registrada sob n. 3854, no livro 3, deste cartório. Valor: Cr\$ 12.000.000. Vencimento: 28 de fevereiro de 1989. Praca de pagamento: Indaiatuba. Juros: 3% a.a. mais correção monetária de 100% da variação mensal das ORTN's. Ônus: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R5/19.192. Indaiatuba, 23 de maio de 1985. Devedores: PASQUAL CARBONI e sua mulher JEZUÍNA DUTRA CARBONI. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça. Forma do título: cédula rural hipotecária, emitida em 21 de maio de 1985, registrada sob n. 3855, no livro 3, deste cartório. Valor: Cr\$..... 8.350.000. Vencimento: 28 de fevereiro de 1989. Praca de pagamento: Indaiatuba. Juros: 3% a.a. mais correção monetária de 100% da variação mensal das ORTN's. Ônus: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R6/19 192. Indaiatuba, 11 de março de 1986. Devedores: PASQUAL CARBONI e sua mulher JEZUÍNA DUTRA CARBONI e ROBERTO CARBONI. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça. Forma do título: Cédula rural Pignoratícia e Hipotecária emitida em 25 de fevereiro de 1986, registrada sob n. 4000, no livro n. 3 deste cartório. Valor: CZ\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos cruzados). Vencimento: 28 de fevereiro de 1987.

registro

19 192

ficha

02

verso

Praca da pagamento: Indaiatuba. Juros: 3% a.a., mais 100% da
variação mensal das ORTN's. Ônus: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEI
RO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. O Oficial maior,
Luiz Beriam (Luiz Beriam)

AV7/19.192. Indaiatuba, 24 de março de 1988. Conforme memoran-
dum datado de Indaiatuba, aos 17 de março de 1987, verifica-
se que o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o cancelamento do R6,-
em virtude da liquidação da dívida. O Esc. Habilitado,
Renato Righetto Rosa (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior,
Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

R8/19.192. Indaiatuba, 24 de março de 1988. Em 17 de março de
1988, PASQUAL CARBONI e sua mulher JESUINA DUTRA CARBONI, emi-
tiram a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça,-
uma cédula rural pignoratícia e hipotecária n. 00067-2, do va-
lor total de Cz\$ 731.000,00, vencível no dia 21 de fevereiro-
de 1989, pagável nesta praça, com juros à taxa de 7,0% a.a.,-
igualmente registrada no nº 4410, do livro 3, de Registro Au-
xiliar, sob garantia de hipoteca cédular de terceiro grau e
sem concorrência do imóvel descrito nesta matrícula. O Esc. -
Hab., Renato Righetto Rosa (Renato Righetto Rosa). O Of. Maior
Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

AV9/19.192. Indaiatuba, 22 de março de 1989. Conforme memoran-
dum datado de Indaiatuba, aos 02 de março de 1989, verifica-
se que o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o cancelamento do R4/-
19192, em virtude da liquidação da dívida. O Esc. Habilitado,
Renato Righetto Rosa (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior,
Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV10/19.192. Indaiatuba, 22 de março de 1989. Conforme memo-
randum datado de Indaiatuba, aos 02 de março de 1989, verifi-
ca-se que o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o cancelamento do
R5/19192, em virtude da liquidação da dívida. O Esc. Hab., -
Renato Righetto Rosa (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior,
Luiz Beriam (Luiz Beriam).

matrícula

19.192

ficha

03

Indaiatuba, 22 de março de 1989

AV11/19.192. Indaiatuba, 22 de março de 1989. Conforme memorandum datado de Indaiatuba, aos 08 de fevereiro de 1989, verifica-se que o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o cancelamento do R8/19192, em virtude da liquidação da dívida. O Esc. Hab., Renato Righetto Rosa (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R12/19.192. Indaiatuba, 12 de maio de 1989. Em 31 de março de 1989, PASQUAL CARBONI e sua mulher JESUINA DUTRA CARBONI emitiram a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência desta praça, uma cédula rural pignoratícia e hipotecária n. 89/00.036-6, do valor total de NCz\$ 16.100,00, vencível no dia 22 de fevereiro de 1990, pagável nesta praça, com juros à taxa de 12% ao ano, igualmente registrada sob n. 4555, do livro 3, de Registro Auxiliar, sob garantia de hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência do imóvel descrito nesta matrícula. O Esc. Hab., Renato Righetto Rosa (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV13/19.192. Indaiatuba, 07 de maio de 1990. Conforme memorandum datado de Indaiatuba aos 02 de maio de 1990, verifica-se que o BANCO DO BRASIL S/A autorizou o cancelamento do R12, em virtude da liquidação da dívida. O Escrevente Habilitado, Renato Righetto Rosa (Renato Righetto Rosa). O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV14/19.192 (DADOS CADASTRAIS). Indaiatuba, 18 de janeiro de 2013. Conforme documentos mencionados na escritura a seguir registrada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes dados cadastrais: Códigos: 624.098.002.941-0; Denominação: SÍTIO RECANTO DO COQUEIRO; Área Total (ha): 6,4000; Classificação Fundiária: Minifúndio; Data da Última Atualização: 08/11/2002; Indicações para Localização: Estrada Municipal do Mirim; Módulo Rural (ha): 4,0000; Nº de Módulos Rurais: 1,55; Módulo Fiscal (ha): 10,0000; Nº de Módulos Fiscais: 0,6400; FMP (ha): 2,0000; Área Registrada (ha): 6,4000; NIRF: 0.285.057-5. O Substituto do Oficial, José Luiz Teixeira de Camargo Junior (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV15/19.192 (CORREÇÃO DE NOME/RG/CPF) Indaiatuba, 18 de

<VIDE VERSO>

matrícula

00019192

ficha

0003

verso

janeiro de 2013. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Jundiaí-SP (assento nº 11328, fls. 106 do Livro B-61), e documentos mencionados na escritura a seguir registrada, verifica-se que a GRAFIA CORRETA dos nomes de PASQUAL CARBONI e JEZUINA DUTRA CARBONI é a mencionada nesta averbação, e não, portanto, como constou na escritura objeto do R2/19.192, bem como ele é portador da cédula de identidade (RG) nº 19.626.902 SSP SP e ela portadora da cédula de identidade (RG) nº 17.831.230 SSP SP e inscrita no CPF MF sob nº 149.922.278-56. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R16/19.192 (ARROLAMENTO/NUA-PROPRIEDADE). Indaiatuba, 18 de janeiro de 2013. Por Escritura Pública de Arrolamento, lavrada em 07 de dezembro de 2012, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Local (Livro 0678, página 233), nos termos da Lei nº 12.441, de 04 de janeiro de 2007, em virtude do falecimento de JEZUINA DUTRA CARBONI, ocorrido em 30 de julho de 2012 (nos termos da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca - matrícula: 115717-01 55 2012 4 00062 133 0021194 30), verifica-se que a NUA-PROPRIEDADE do imóvel descrito nesta matrícula, estimada no valor de R\$ 125.112,12, na partilha dos bens, foi atribuída aos herdeiros filhos: ROBERTO CARBONI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.293.541 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 016.563.718-80, casado aos 05/06/1973, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, na mesma data, sob nº 9433, Livro B-70, fls. 155, no ato autorizado por sua mulher GREISE SILVA DIAS CARBONI, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 27.679.437-0 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 327.033.658-61, residentes e domiciliados nesta cidade, no Sítio Recanto do Coqueiro, 1306, Mirim; OSMAR CARBONI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 14.845.728 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 049.225.868-65, casado aos 25/11/1995, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, na mesma data, sob nº 11166, Livro B-76, fls. 100, no ato autorizado por sua mulher MARINEZ NOGUEIRA MONTOYA CARBONI, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 27.752.118-X SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 309.445.338-41, residentes e

VERE FICHA 00042



matrícula

ficha

00019192

0004

Indaiatuba, 18 de Janeiro

de 20 13

domiciliados nesta cidade, no Sítio Recanto dos Coqueiros, 1306; GILMAR CARBONI, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 19.626.924 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 180.703.948-03, casado ao 01/02/1997, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, na mesma data, sob nº 12091, livro B-79, fls. 131, no ato autorizado por sua mulher MARIA CLAUDETE DE PAULA CARBONI, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 25.837.943-1 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 253.639.338-02, residentes e domiciliados nesta cidade, no Sítio Recanto dos Coqueiros, 1306, Sítio Mirim; FATIMA ZILDA CARBONI MARTINS, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 18.827.646 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 180.411.238-05, casada aos 18/05/1983, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, na mesma data, sob nº 3262, livro B-49, fls. 243, no ato autorizada por seu marido JOSÉ DE LIMA MARTINS, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 12.551.181 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 775.461.998-91, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada dos Meeiros, 1110 - São Jorge, Videiras; FATIMA ROSELI CARBONI MARTINS, brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 22.067.124 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 149.922.258-02, casada aos 01/06/1989, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, na mesma data, sob nº 6874, livro B-61, fls. 279, no ato autorizada por seu marido BENEDITO ANTONIO MARTINS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 17.499.856 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 040.618.828-99, residentes e domiciliados nesta cidade, no Sítio Recanto dos Coqueiros, 1306, Bairro Videira; MARIA VALDIRENE CARBONI, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 25.486.049-7 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 149.922.268-84, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alberto Santos Dumont, 577, Vila Todos os Santos; MARCIA GISLAINE CARBONI CAMARGO, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade nº 30.230.153-7 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 263.903.158-99, casada aos 27/07/1996, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, aos 09/10/2012, sob matrícula nº 115717 01 55 1996 2 00077 276 0011640 72, no ato autorizada por seu marido WANDERLEY DOS SANTOS CAMARGO, brasileiro, técnico agrícola, portador da Cédula de

<VIDE VERSO>

matrícula

00019192

ficha

0004

Identidade nº 26.589.817-1 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 263.073.268-16, residentes e domiciliados na Rua Gasparino de Andrade, 1522, Itaú de Minas/MG; KELI REGINA CARBONI, brasileira, solteira, maior, auxiliar de laboratório, portadora da Cédula de Identidade nº 41.736.561 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 319.730.618-05, residente e domiciliada nesta cidade, no sítio Recanto Dos Coqueiros, 1306, Mirim. Coube aos herdeiros filhos (08) parte ideal correspondente a 1/8, para cada um, da sua-propriedade do imóvel descrito nesta matrícula. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

R17/19.192 (ARROLAMENTO/USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 18 de janeiro de 2013. Pela mesma escritura acima registrada (R16/19.192), verifica-se que o direito de USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 62.556,06, na partilha dos bens, foi atribuído ao viúvo-meeiro PASQUAL CARBONI, já qualificado nesta matrícula, residente e domiciliado nesta cidade, no Sítio Recanto dos Coqueiros, 1306, Mirim. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 211.256. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - -

AV18/19.192 (CASAMENTO/RG/CPF). Indaiatuba, 14 de março de 2017. Na forma permitida pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 2.015/73, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Elias Fausto/SP (matrícula nº 119354 01 55 2013 2 00018 077 0002823 22), e documento apresentado, verifica-se que MARIA VALDIRENE CARBONI casou-se com CAIO MARCIO PIRÃO no dia 21 de setembro de 2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar MARIA VALDIRENE CARBONI PIRÃO, bem como ele é portador da cédula de identidade RG nº 18566455 SSP SP, e está inscrito no CPF MF sob nº 076.781.028-79. O Escrevente Hab., _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -

AV19/19.192 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 14 de março de 2017. Conforme requerimento datado de Indaiatuba-SP, em 03 de janeiro de 2017, e certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta Comarca (matrícula nº 115717 01 55 2016 4 00070 243 0026194 69), procedo ao CANCELAMENTO DO USUFRUTO VITALÍCIO, objeto do R17/19.192, em virtude do falecimento do usufrutuário PASQUAL CARBONI, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2016. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 261.772. O Escrevente Hab., _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - -



matrícula

00019192

ficha

0005

Indaiatuba, 14 de Setembro

de 2017

AV20/19.192 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 14 de setembro de 2017. Conforme PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE nº 201511.3016.00093571-IA-091, processo 01299001620045150111, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - TIETE - VARA DO TRABALHO DE TIETE, faço constar que os bens de MARCIA GISLAINE CARBONI CAMARGO, inscrita no CPF MF 263.903.158-99, foram atingidos pela INDISPONIBILIDADE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 268.444. O Escrevente Habilitado, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -

AV21/19.192 (LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 03 de junho de 2022. Conforme requerimento datado de Indaiatuba-SP, em 18 de maio de 2022, e OFÍCIO 202205.1615.02147376-TA-480, origem 201511.3016.00093571-IA-091, Processo 01299001620045150111, Instituição: TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG TIETE - VARA DO TRABALHO DE TIETE verifica-se que foi determinado o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE que gravava os bens de MARCIA GISLAINE CARBONI CAMARGO, motivo pelo qual procedo a tal ato, ficando, portanto, cancelada a AV20/19.192. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 342.946. O Substit. do Oficial, _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - - Selo Digital No. _____ 120170331IP000436146W0229

AV.22/19.192. Indaiatuba, 04 de abril de 2024. **PENHORA.** Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em 15 de março de 2024, às 16:19:23h, pela Escrivã/Diretora do 5º Ofício Cível do Foro Central de Indaiatuba/SP, extraída dos autos de Execução Civil (número de ordem: 00016302620238260248), em que figuram, como exequentes, EMERSON APARECIDO XARELLI, CPF nº 069.344.616-14, e HASSON SAYEG, NOVAES E VENTUROLE ADVOGADOS, CNPJ nº 03.270.548/0001-40, e como executada, MARCIA GISLAINE CARBONI CAMARGO, com valor da dívida em R\$ 44.758,05, procedo à averbação da PENHORA que recaiu sobre **PARTE IDEAL** correspondente a 1/8 do imóvel descrito nesta matrícula. A executada Marcia Gislaïne Carboni Camargo foi nomeada depositária. PROTOCOLADO SOB Nº 375.450 EM 18/03/2024. Selo: 120170331QJ000644909NT24A. A Escrevente Substituta, _____ (Mariana Rezende).